



Sindicato Protagonista

REGULA- MENTO

Este regulamento conceitua e define as regras para os sindicatos e comissões de mulheres participantes do projeto no ciclo 2026/2027

SISTEMA FAEP





SUMÁRIO

1. DEFINIÇÃO	3
2. ATORES, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	4
2.1. DIRETORIA DO SINDICATO	4
2.2. COLABORADORES DO SINDICATO	4
2.3. COORDENAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE MULHERES	4
2.4. MADRINHAS	4
2.5. CONSULTORES	4
2.6. COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO	5
2.7. COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO	5
2.8. Supervisores Regionais	5
3. OBJETIVO DO PROJETO SINDICATO PROTAGONISTA	5
4. PARTICIPAÇÃO	6
5. ADESÃO	6
6. DIAGNÓSTICO	6
7. PLANO DE SUSTENTABILIDADE	7
7.1. METAS	7
7.1.1. QUANTO ÀS METAS	7
7.2. INDICADORES	7
7.2.1. QUANTO AO PESO DOS INDICADORES	8
7.3. AÇÕES	8
7.3.1. QUANTO À NATUREZA DAS AÇÕES	8
7.3.2. QUANTO AO PESO NA PONTUAÇÃO DAS AÇÕES	9
7.3.3. QUANTO AO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	9
8. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO	10
9. AVALIAÇÃO (PONTUAÇÃO)	11
9.1. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA O ATINGIMENTO DE METAS: 500 pontos	11
9.2. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES: 350 pontos	12
9.3. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES, EVIDÊNCIAS E QUESTÕES OPERACIONAIS: 150 pontos	12
9.3.1. Prazos de envio das informações	13
10. RECONHECIMENTO	13
11. PRAZOS	14
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
13. ANEXO 1	15
14. ANEXO 2	16
15. ANEXO 3	18





1. DEFINIÇÃO

Protagonista é o personagem ou o indivíduo que possui o papel de maior destaque nas obras como filmes, livros, peças teatrais etc. Protagonismo deriva do grego protagonistas, onde “protos” significa principal ou primeiro e “agonistes” significa lutador ou competidor.

Neste sentido, um sindicato protagonista é aquele que se destaca pelas lutas e batalhas na defesa dos interesses dos produtores rurais e ocupa na sociedade o espaço que lhe é devido, com o peso e a medida do setor econômico que representa.

O projeto Sindicato Protagonista foi proposto na Assembleia Geral da Faep em 29/01/2024 pela Comissão Estadual de Mulheres da FAEP – CEMF e integra as iniciativas do Programa de Sustentabilidade Sindical – PSS, com o propósito de **fortalecer a representatividade política dos produtores rurais, desenvolver líderes e aumentar o protagonismo dos sindicatos rurais em suas comunidades.**

O sindicato será protagonista se ele for conhecido e respeitado pelos produtores rurais, instituições e pela comunidade em geral onde está inserido, como a instituição que defende e representa os produtores rurais”.

Algumas **características** evidenciam o protagonismo do sindicato, com destaque para as seguintes:

TEMA	DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DESEJADAS
Produtores associados	A maioria dos produtores estão associados formalmente e em dia com suas obrigações;
Participação em Conselhos Municipais	Tem representantes, ativos, nos Conselhos Municipais, as vagas são ocupadas por diretores ou produtores indicados pela diretoria;
Diretoria	A diretoria é preparada e comprometida no exercício de suas atribuições. Participam de eventos e capacitações realizados pelo Sistema FAEP e outras instituições.
Comissões Técnicas	Produtores participam ativamente das Comissões Técnicas da FAEP nas cadeias produtivas relevantes do município;
Colaboradores	Os colaboradores são capacitados para prestar serviços e informações, são comprometidos e zelam pelo bom atendimento aos produtores e associados.
Finanças	Mantem equilíbrio financeiro entre as receitas e despesas da entidade, com saldo positivo mensal e reserva para investimento e emergências;
SENAR	Realiza cursos do SENAR-PR com qualidade na mobilização e nas entregas. Não há cancelamento de cursos, as vagas são preenchidas totalmente e não há desistências;
Jovens e Mulheres	Mulheres e jovens integram o quadro social e a diretoria;
Prestação de Serviços	O sindicato presta serviços com qualidade, adequados às necessidades dos produtores no município.
Estrutura	O prédio, fachada, instalações e equipamentos são adequados, suficientes e em ótimo estado de conservação
Gestão	A gestão do sindicato é profissionalizada, com planejamento estratégico apontando objetivos e metas e ações. Processos e rotinas são claros, definidos e formalizados. As responsabilidades estão claras e comunicadas.
Imagem	O sindicato é reconhecido e respeitado pelos produtores rurais e demais instituições. É a referência para onde são endereçados os problemas coletivos do setor agropecuário em busca de soluções.





2. ATORES, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Um projeto é realizado por pessoas, atores que constroem seu percurso, tornando assim, realidade.

De forma organizada, cada um deve assumir seu papel, sua responsabilidade para bem planejar, coordenar, orientar, gerir, monitorar todas as etapas cumprindo com as regras estabelecidas.

2.1. DIRETORIA DO SINDICATO

A diretoria executiva do sindicato deve exercer a liderança no sindicato e tem o papel de gerir o Plano de Sustentabilidade assim como executar ações que forem indicadas sob sua responsabilidade, incentivar, articular com os agentes externos quando necessário e apoiar os envolvidos para que o Plano seja executado a fim de cumprir com os objetivos estabelecidos.

2.2. COLABORADORES DO SINDICATO

Os colaboradores atuam como facilitadores nos aspectos operacionais e burocráticos necessários para a execução das ações do Plano de Sustentabilidade. São responsáveis pela gestão das informações necessárias na participação no Projeto. (Exemplo: organizar todas as evidências – ações e indicadores, criar controle necessários, disponibilizar informações para os consultores e Sistema Faep, entre outros.)

2.3. COORDENAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE MULHERES

As coordenadoras locais atuam como líderes da comissão de mulheres do sindicato e representantes de todas as integrantes do grupo. São as motivadoras da jornada do Projeto Sindicato Protagonista. Estabelecem uma ponte entre os interesses do grupo de mulheres e a diretoria do sindicato, atuando para que os seus anseios estejam representados no Plano de Sustentabilidade. Conduzem as atividades estabelecidas e devem buscar o comprometimento daquelas que tem aptidão e experiência para executar as ações de forma conjunta. (Exemplo: Realizar reunião para apresentar o plano e atualizações para as demais integrantes do grupo, entre outros.)

2.4. MADRINHAS

As coordenadoras regionais da CEMF no Projeto Sindicato Protagonista atuam como “MADRINHAS” das comissões locais e tem como papel principal, incentivar e apoiar as coordenadoras locais no cumprimento das etapas do Projeto. Sempre que possível ou convidada participar das reuniões de suas comissões afilhadas.

2.5. CONSULTORES

Os consultores, também denominados “agentes de transformação”, atuam como facilitadores do processo de planejamento, organização e execução das ações e metas, por meio de atividades presenciais e à distância, cumprindo o cronograma do projeto sempre que demandado pelo sindicato. Devem manter o contato com o sindicato, orientando e apoiando a execução das ações e metas planejadas. São responsáveis pelo envio ao Sistema FAEP das informações referente ao Plano de Sustentabilidade (atualizações do plano, evidências de metas e ações realizadas, entre outros) durante a jornada do Projeto Sindicato Protagonista, garantindo a comunicação e o alinhamento com as diretrizes do projeto.





2.6. COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

O departamento de relações sindicais, com apoio de consultorias externas, tem o papel de gerir o Projeto do Sindicato Protagonista e atuar como orientador e apoio técnico para diretores e gestores do sindicato, coordenadoras das comissões locais de mulheres, madrinhas e consultores.

Dentre as atribuições da coordenação técnica, destacam-se:

- *Orientar, sanar dúvidas de todos os envolvidos sobre o regulamento, sobre a jornada do Projeto Sindicato Protagonista;*
- *Supervisionar os Planos de Ação realizados pelos sindicatos;*
- *Receber e protocolar o envio das atualizações dos Planos de Ação, durante a jornada do projeto;*
- *Aferir a pontuação alcançada evidenciadas nos Planos de Ação.*

2.7. COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO

A Comissão Estadual de Mulheres da FAEP representada pela coordenadora estadual tem o papel de acompanhar, em conjunto com a coordenação técnica, a execução do projeto atuando como incentivadoras e apoiadoras das comissões locais de mulheres e sindicatos no cumprimento da jornada do Projeto Sindicato Protagonista.

O envolvimento dos atores confere maior credibilidade à gestão e execução do projeto, contribuindo para o alcance do objetivo almejado. Para tanto, é de fundamental importância que conheçam e dominem as regras previstas neste regulamento.

2.8. SUPERVISORES REGIONAIS

Apoiar na divulgação e engajamento dos sindicatos ao projeto, com as seguintes atividades específicas:

- Estimular a adesão dos sindicatos ao projeto;
- Tomar conhecimento do plano de sustentabilidade elaborado, observando se as metas e ações estão coerentes com a realidade do sindicato, sobretudo metas do PEM e PEA;
- Fornecer feedback ao consultor que atende o sindicato, sobre qualidade do plano e outros aspectos que julgue relevante;
- Acompanhar, quando possível, a realização de ações estratégica planejadas pelo sindicato, fortalecendo a presença do Sistema FAEP em ações locais.

O envolvimento dos atores confere maior credibilidade à gestão e execução do projeto, contribuindo para o alcance do objetivo almejado. Para tanto, é de fundamental importância que conheçam e dominem as regras previstas neste regulamento.

3. OBJETIVO DO PROJETO SINDICATO PROTAGONISTA

O projeto tem como objetivo **aumentar o protagonismo** dos sindicatos em suas comunidades, que será alcançado à medida que fortaleçam as características apresentadas anteriormente. (pág.3)

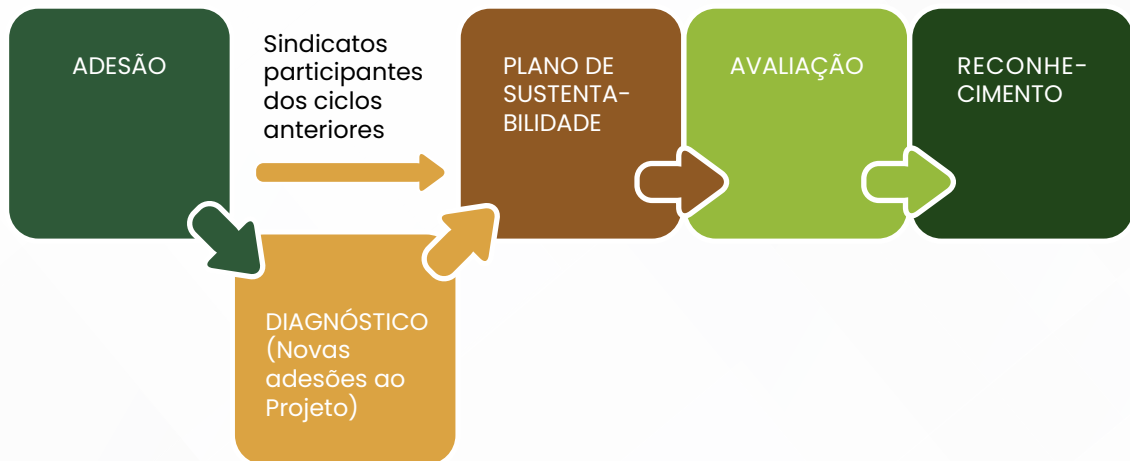




4. PARTICIPAÇÃO

Podem participar do projeto, prioritariamente, os sindicatos rurais que já possuam a comissão de mulheres formalizada junto ao Sistema FAEP. No entanto, sindicatos que ainda não atendem a esse requisito também podem participar e têm a oportunidade de criar a comissão ao longo do ciclo do projeto, caso desejem.

A participação será orientada por uma jornada, descrita no fluxo a seguir apresentado:



5. ADESÃO

Para participar do Projeto os sindicatos e comissões, se houver, devem assinar e enviar para o Sistema FAEP a Carta de Adesão ao projeto (modelo anexo 1).

Período de adesão: 10/04/2026 a 17/07/2026.

6. DIAGNÓSTICO

Os sindicatos inscritos no Projeto Sindicato Protagonista serão submetidos ao Diagnóstico estruturado para avaliar aspectos relacionados à sua institucionalidade, relacionamento com produtores, participação na comunidade, gestão, liderança, prestação de serviços entre outros.

O resultado do Diagnóstico será apresentado aos diretores, comissão de mulheres e colaboradores e deverá ser analisado, juntamente com o consultor do Sistema FAEP.

O Diagnóstico será o principal insumo para definição dos objetivos, metas e ações a serem realizadas.

Este diagnóstico aplica-se apenas aos sindicatos que não participaram dos ciclos anteriores do Projeto.





7. PLANO DE SUSTENTABILIDADE

A ferramenta de gestão Plano de Sustentabilidade é utilizada pelos sindicatos desde o início das consultorias disponibilizadas pelo Programa de Sustentabilidade Sindical e será o principal instrumento para o gerenciamento do projeto Sindicato Protagonista.

Os diretores do sindicato, juntamente com as coordenadoras da comissão de mulheres e colaboradores, deverão elaborar o seu Plano de Sustentabilidade, com apoio da consultoria oferecida pelo Sistema FAEP.

O Plano deverá explicitar os resultados (metas) a serem alcançados e os esforços (ações) que serão realizados no período estabelecido. Cada sindicato estabelecerá o Plano com base no seu Diagnóstico, definindo as prioridades e considerando a sua capacidade de execução.

O Plano elaborado pelo sindicato deverá ser validado pelo consultor responsável, observando os critérios deste regulamento, coerência com o diagnóstico e os interesses da diretoria do sindicato.

A Coordenação Técnica do projeto poderá recusar o plano se ele não atender aos requisitos já mencionados. Neste caso, o sindicato e o(a) consultor(a) terão o prazo de 7 (sete) dias úteis para a entrega do novo plano com os ajustes indicados.

7.1. METAS

Conceitualmente, as metas representam os resultados ou as transformações almeçadas pelo sindicato e comissão de mulheres em um horizonte de tempo. Exemplos de metas que podem ser estabelecidas:

- *aumentar o número de associados de xx para yy, até o final de 2024;*
- *ampliar o número de cursos realizados de xx para yy, em relação ao anterior;*
- *ampliar o número de mulheres participantes da comissão de xx para yy, até o final do ciclo do projeto;*
- *reduzir o índice de custo operacional de xx% para yy%, no ano;*
- *entre outras...*

No plano de sustentabilidade, as Metas serão representadas por Indicadores e Índices (números ou percentuais) correspondentes.

7.2. INDICADORES

A partir das características (pág.03), definidas para um Sindicato Protagonista, a Coordenação Técnica elencou um conjunto de indicadores que contribuem para o fortalecimento da sua sustentabilidade (Anexo 02).

Para este ciclo do projeto, o indicador “Execução do PEM” terá pontuação obrigatória.

Para o estabelecimento de metas, os sindicatos devem selecionar de 3 a 5 indicadores NO PLANO DE SUSTENTABILIDADE, além do indicador “execução do PEM”, indicando-os como “PONTUA” na coluna ‘INDICADOR PONTUA’ e estes serão considerados para avaliação no cálculo de pontuação do sindicato.





Após a seleção dos indicadores, os sindicatos deverão definir suas metas de acordo com sua realidade e em parceria com o consultor do Sistema FAEP, que utilizará o Diagnóstico realizado como fonte de informações bem como o plano de sustentabilidade da edição anterior, se pertinente.

O sindicato deverá definir suas prioridades para o ciclo que se inicia (um ano), estabelecendo as suas metas relacionadas aos indicadores elencados.

O Anexo 2, deste documento, apresenta detalhadamente os indicadores contemplados no projeto, devendo ser conhecido pelos atores aqui envolvidos.

7.2.1 QUANTO AO PESO DOS INDICADORES

Os indicadores possuem pesos diferentes e devem ser observados na escolha pois impactam na pontuação do projeto. O peso de cada indicador está detalhado no Anexo 2.

7.3. AÇÕES

As ações caracterizam-se como os esforços a serem empreendidos para que as metas sejam alcançadas e os resultados e transformações aconteçam. As ações podem ter contribuição direta ou indireta para os resultados almejados. Uma ação é caracterizada por um conjunto de atividades a serem realizadas, com prazo de início e término, com responsabilidades definidas (quem faz o quê) e que ao final tem um produto ou entrega tangível.

Os sindicatos terão autonomia para estabelecer o número total de ações que julgarem pertinentes a sua realidade e queiram realizar, entretanto, para a validação do Plano no Projeto, será necessário marcar no mínimo de 10 ações para pontuarem, sendo ao menos 5 ações relacionadas às Iniciativas do Sistema FAEP.

IMPORTANTE: Concluir ações fora do prazo estabelecido não compromete a sua pontuação.

7.3.1 QUANTO À NATUREZA DAS AÇÕES

Para efeitos de organização, padronização e avaliação no projeto, as ações serão classificadas em dois grupos:

- *Iniciativas do Sistema FAEP – identificadas no plano com a sigla “ISF”;*
- *Iniciativas próprias do Sindicato e/ou comissão de mulheres – identificadas no plano com a sigla “IPS”;*
- *“Não Pontua” – Classificação para ações que o sindicato deseja incluir no seu plano, mas não deseja pontuar.*

O sindicato poderá escolher as 10 (dez) ações que contarão na avaliação da pontuação, para isso deverá sinalizar no plano de sustentabilidade, indicando as siglas “ISF”, “IPS”, ou “Não pontua” no campo ‘AÇÃO PONTUA’.





As iniciativas do Sistema FAEP – “ISF”, contempladas neste ciclo do projeto estão no Anexo 4 deste regulamento, e devem seguir a redação padrão estabelecida neste documento, bem como seguir o formato de comprovação (evidência) ali descrito.

7.3.2 QUANTO AO PESO NA PONTUAÇÃO DAS AÇÕES

As ações sinalizadas para pontuar no plano de sustentabilidade serão classificadas com pesos diferentes na avaliação, conforme exemplo a seguir:

- *Iniciativas do Sistema FAEP – “ISF”, terão peso 2 “dois”;*
- *Iniciativa Própria do Sindicato e/ou comissão de mulheres “IPS” terão peso 1 “um”.*

Descrição	Natureza	Peso
Executar uma turma do curso AgroPro.	ISF	2
Participar da capacitação Líder S.	ISF	2
Indicar membros para 2 conselhos municipais	IPS	1
Realizar evento comemorativo Dia do Agricultor	IPS	1
Realizar evento técnico, feira...	IPS	1
Outras ações	IPS	1

7.3.3 QUANTO AO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

A execução das ações e metas terá como prazos os seguintes limites:

Início: será considerado a data de início do ciclo, em 16 de abril de 2026;

Final: a data limite para realização de ações e metas é até 09 de abril de 2027.

No formulário do plano de ação deverá constar os seguintes campos preenchidos:

- **O QUE:** é a descrição da ação. Deve trazer de forma resumida, o que será realizado pelo sindicato
- **ENTREGA/EVIDÊNCIA:** descrição daquilo que se espera realizar com a conclusão da atividade, ou seja, o quê, ao ser realizado, será considerado para o registro de sua finalização.





- **PRINCIPAL INDICADOR RELACIONADO:** *é preciso indicar qual o principal indicador relacionado a ação. Por exemplo, uma ação com foco em aumento de associados do sindicato estará relacionada ao primeiro indicador "Número de associados". Mesmo que isso também impacte no resultado financeiro da entidade, que é provável ocorrer.*
- **RESPONSÁVEL:** *refere-se a quem vai assumir o papel de liderança para a execução da ação. Não necessariamente o responsável precisa atuar sozinho, mas ele precisa garantir que todos os envolvidos saibam o que precisam fazer para que a ação seja realizada.*
- **DATA DE CONCLUSÃO:** *é a data esperada para finalização ou conclusão da ação.*
- **AÇÃO PONTUA? ("ISF", "IPS", ou "Não pontua"):**
 - *Deverão ser sinalizadas como "ISF" as ações que serão contabilizadas na pontuação relacionadas às Iniciativas do Sistema FAEP, no papel de entidade representativa dos sindicatos rurais. Deverão ser sinalizadas para pontuar no mínimo 5 (cinco) ações.*
 - *Devem ser sinalizadas com "IPS" as ações de Iniciativa própria do Sindicato ou Comissão de mulheres que serão contabilizadas. Deverão ser sinalizadas para pontuar no mínimo 5 (cinco) ações.*
 - *As ações marcadas como "Não pontua" não serão contabilizadas na avaliação e pontuação do projeto.*
- **CONCLUÍDO? (SIM OU NÃO):** *Deverá ser marcado SIM apenas nas ações que, de fato, foram concluídas pelo sindicato e cuja entrega possa ser evidenciada.*

A cada trimestre haverá uma janela de atualização das ações, podendo o sindicato inserir novas ações que poderão, ou não, ser incluídos na pontuação. Porém não poderão ser excluídas ou alteradas ações do plano.

8. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O plano será executado pelo sindicato e comissão de mulheres e será acompanhado de forma contínua e sistemática, visando monitorar o progresso e a evolução dos sindicatos participantes no projeto. As regras para o acompanhamento incluem:

- **Envio de Informações:** Os sindicatos deverão enviar ao consultor regularmente informações relacionadas ao andamento das ações previstas no Plano de Ação, bem como dados referentes ao alcance das metas estabelecidas. Essas informações devem ser enviadas ao consultor, no formato acordado, que se encarregará do envio ao Sistema FAEP.
- **Forma de Envio:** O consultor será responsável pelo envio das informações ao Sistema FAEP, utilizando a ferramenta disponibilizada para essa atividade.
- **Reuniões Virtuais:** Poderão ser realizadas reuniões para acompanhamento do projeto e troca de experiências entre os sindicatos participantes e a participação poderá ser considerada para pontuação geral.





O acompanhamento será realizado de forma trimestral e o sindicato deverá encaminhar ao consultor responsável a atualização de todos os indicadores e ações do plano para posterior envio ao Sistema FAEP. Os detalhes do envio serão abordados no item ENVIO DE INFORMAÇÕES.

Destaca-se que o envio das informações indicando a realização das metas e ações é a condição para que o sindicato seja avaliado e receba a pontuação que lhe é devida.

9. AVALIAÇÃO (PONTUAÇÃO)

Foi atribuído um total de 1.000 pontos para o Projeto como um todo, sendo distribuídas conforme os critérios a seguir:

- a) Atingimento das metas: **500 pontos**;
- b) Execução das ações planejadas: **350 pontos**;
- c) Cumprimento dos prazos e qualidade das informações enviadas: **150 pontos**.

9.1. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA O ATINGIMENTO DE METAS: 500 pontos

Os 500 pontos serão divididos, proporcionalmente, entre os indicadores escolhidos, considerando o peso de cada indicador. (ANEXO 2)

Considere o seguinte exemplo: Se o sindicato escolher um indicador com peso 3 e dois indicadores com peso 1, o primeiro indicador representará 300 pontos e os dois demais indicadores representarão 100, cada.

Se o sindicato atingir ou ultrapassar a meta, receberá a pontuação máxima, ou seja, 100% dos pontos que o indicador representa. Caso não atinja a meta, receberá o percentual correspondente. Exemplo: ao atingir 80% da meta, receberá 80% dos pontos, atribuídos àquela meta.

No caso do indicador de execução do PEM, há um critério específico para pontuação, detalhado no ANEXO 2 deste documento.

Exemplo, ilustrativo, para um sindicato que escolheu 5 (cinco) indicadores com pesos diferentes:

	META	PESO	PONTOS PREVISTOS	REALIZADO	% DA META ALCANÇADAS	PONTOS RECEBIDOS
Indicador A	50	3	187,5	52	104%	187,5
Indicador B	5	2	125	4	80%	100
Indicador C	25	1	62,5	16	64%	40
Indicador D	200	1	62,5	210	105%	62,5
Indicador E	30	1	62,5	30	100%	62,5
TOTAL			500			452,5





9.2. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES: 350 pontos

Os 350 pontos referente à execução das ações serão divididos, proporcionalmente, pelo número de ações e seus respectivos PESOS, conforme descrito anteriormente, a contabilização dos pontos se dará mediante a apresentação das evidências da realização das ações marcadas como "ISF" ou "IPS" no campo 'AÇÃO PONTUA'.

Exemplo: considere que o sindicato planejou realizar 11 ações, com pesos diferentes, mas não conseguiu realizar todas, veja como ficaria a pontuação na tabela a seguir:

AÇÃO	PESO	AÇÃO PONTUA?	PONTOS PREVISTOS	REALIZADO	PONTOS RECEBIDOS
Ação A	2	ISF	46,6	SIM	46,6
Ação B	2	ISF	46,6	SIM	46,6
Ação C	2	ISF	46,6	SIM	46,6
Ação D	2	ISF	46,6	NÃO	0
Ação E	1	IPS	23,3	SIM	23,3
Ação F	1	IPS	23,3	SIM	23,3
Ação G	1	IPS	23,3	NÃO	0
Ação H	1	IPS	23,3	SIM	23,3
Ação I	2	ISF	46,6	NÃO	0
Ação J	1	IPS	23,3	SIM	23,3
Ação K	0	Não Pontua	0	SIM	0
Total	15		350		233

Exemplo ilustrativo

IMPORTANTE: não há limite máximo para o número de ações no plano. No entanto, para pontuação no projeto, devem ser definidas no mínimo 10 ações pontuando, sendo no mínimo 5 ações de natureza "ISF".

9.3. REQUISITOS DA PONTUAÇÃO PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES, EVIDÊNCIAS E QUESTÕES OPERACIONAIS: 150 pontos

As informações para acompanhamento da execução do plano devem ser enviadas regularmente pelo sindicato ao consultor, que repassará ao Sistema FAEP.

Haverá tolerância de até 7 dias para recebimento das informações além do prazo estipulado, porém, neste caso os sindicatos receberão pontuação reduzida em 50%.

Não serão pontuadas as informações recebidas fora do prazo de tolerância.





9.3.1. Prazos de envio das informações

Haverá 6 (seis) eventos para envio de informações:

- a) Carta de adesão – até 17/07/2026;
- b) Entrega do plano de sustentabilidade – 31/07/2026;
- c) Informações do 3º trimestre de 2026 – 15/10/26;
- d) Informações do 4º trimestre de 2026 – 15/12/26;
- e) Informações do 1º trimestre de 2027 – 15/03/27;
- f) Informações finais – 16/04/27.

Os envios dos itens “b” a “f” pontuam 30 pontos cada, se entregues dentro do prazo, totalizando 150 pontos.

O plano de ação, com **todos** os indicadores atualizados e devidamente preenchidos, deverá ser enviado dentro das janelas de envio mencionadas. Essas janelas serão abertas 7 dias antes das datas indicadas.

Deverão ser enviadas também as **evidências** dos indicadores selecionados, ou seja, aqueles marcados como “SIM” no campo “INDICADOR PONTUA” pelo sindicato, comprovando o resultado de cada indicador. Caso não sejam enviadas as evidências, o sindicato perderá a pontuação do trimestre correspondente à tarefa.

As evidências de ações concluídas no período, que pontuam, devem ser encaminhadas igualmente.

Ao longo do projeto, a coordenação técnica poderá criar tarefas e desafios com pontuações adicionais, comunicando os sindicatos e consultores com a antecedência necessária para sua conclusão.

10. RECONHECIMENTO

Os sindicatos participantes do Projeto, que alcançarem o desempenho mínimo estabelecido pela coordenação geral e técnica, receberão o selo Sindicato Protagonista, que é um reconhecimento a fim de valorizar e destacar o esforço de fortalecer a entidade na comunidade.

O reconhecimento será realizado pelo Sistema FAEP ao final do ciclo, em 2027.

Receberão o selo Sindicato Protagonista os sindicatos que atingirem, no mínimo, 750 pontos no ciclo. Além disso, os sindicatos que alcançarem o selo Sindicato Protagonista, receberão uma bonificação em dinheiro.

O valor da bonificação será de R\$7.000,00 (sete mil reais), sendo pago 20% no ato da entrega do plano de sustentabilidade via sistema dentro do prazo e qualidade estabelecidos por este regulamento e o restante será pago após o encerramento do ciclo, desde que o sindicato tenha recebido o selo de Sindicato Protagonista.





11. PRAZOS

O Projeto Sindicato Protagonista 2026/2027 seguirá as seguintes etapas e datas:

Nº	ETAPAS	INÍCIO	FIM
1	Adesão dos sindicatos	10/04/2026	17/07/2026
2	Diagnóstico da situação atual dos sindicatos	10/04/2026	24/07/2026
3	Elaboração/atualização do plano de Sustentabilidade	10/04/2026	31/07/2026
4	Execução e acompanhamento das ações e metas planejadas	16/04/2026	09/04/2027
5	Avaliação dos resultados e pontuação	15/10/2026	16/04/2027
6	Reconhecimento dos sindicatos	Até 31/07/2027	

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Sindicato Protagonista foi proposto pela Comissão Estadual de Mulheres da FAEP - CEMF e visa fortalecer os sindicatos rurais paranaenses.

Importante destacar que o reconhecimento por meio do Selo Sindicato Protagonista é um estímulo à adoção de boas práticas de gestão e relacionamento. Nesse sentido, descarta-se o caráter avaliativo e de comparação entre os sindicatos participantes.

A pontuação do programa foi estruturada para permitir que todos os sindicatos e comissões de mulheres participantes possam alcançar o mínimo para receber o reconhecimento, dependendo, única e exclusivamente do comprometimento com a execução das ações e alcance dos resultados planejados por si mesmo.

O Sistema FAEP se reserva no direito de alterar os prazos estipulados e ajustar as regras, mediante comunicação aos sindicatos participantes do Projeto.

Eventuais dúvidas e questionamentos dos participantes sobre o programa, pontuação e reconhecimento, serão analisadas e respondidas pela Coordenação Geral do Projeto.





13. ANEXO 1

CARTA DE ADESÃO AO PROJETO SINDICATO PROTAGONISTA

A presente carta tem por objetivo formalizar a adesão do Sindicato Rural de _____ ao **Projeto Sindicato Protagonista (ciclo 2026/2027)**, este tem por finalidade elaborar e executar o Plano de Sustentabilidade metas ações para fortalecer o sistema sindical rural e aumentar o protagonismo do sindicato na comunidade.

Sendo assim, a diretoria, a coordenação da comissão de mulheres e colaboradores do sindicato rural assumem o compromisso de participar do projeto e concordam com todos os regramentos, prazos e obrigações do regulamento do projeto, somando os esforços, tempo e recursos necessários para o seu êxito.

O sindicato possui comissão de mulheres formalizada junto à FAEP?

() SIM () NÃO

Data: / /

De acordo:

(Nome Completo)

Presidente do Sindicato de _____

(Nome Completo)

Coordenadora da Comissão de Mulheres

(Nome Completo)

Gestor do Sindicato de _____

Nota: o Projeto Sindicato Protagonista foi apresentado aos presidentes dos sindicatos rurais na Assembleia Geral da FAEP, realizada no dia 29/01/2024 em Curitiba. O projeto é uma proposta da Comissão Estadual de Mulheres da FAEP – CEMF e integra as iniciativas do Programa de Sustentabilidade Sindical, com o propósito de fortalecer a representatividade política dos produtores rurais, desenvolver líderes e aumentar o protagonismo dos sindicatos rurais em suas comunidades.





14. ANEXO 2

FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES

Indicador	Polaridade	Unidade	Descrição	Peso	Fórmula	Fonte dos dados
Associados	Positiva	Número absoluto	Número total de associados, enquadrados no cadastro da CNA, em dia com suas obrigações junto ao sindicato. A associação deve estar formalizada e o sindicato deve ter um controle do cadastro de sócio do produtor.	3	Soma do número de produtores associados	Sindicato Rural - cadastro de associados
Presença Feminina	Positiva	Número absoluto	Número de mulheres integrantes na comissão local, cadastradas no banco de dados da FAEP.	2	Soma do número de mulheres na comissão	Cadastro CEMF - Departamento Sindical - FAEP
Conselhos Municipais 8+	Positiva	Número absoluto	É a participação do sindicato nos 8 conselhos mais relevantes elencados pela coordenação do Programa de Sustentabilidade Sindical: 1.Conselho municipal de desenvolvimento econômico rural agropecuária ou algo que se assemelhe; 2.Conselho municipal de educação; 3.Conselho municipal de segurança; 4.Conselho municipal do trabalho; 5.Conselho de meio ambiente; 6.Conselho de sanidade agropecuária; 7.Conselho municipal de saúde. 8.Conselho municipal de turismo. 9.Outros conselhos.*	1	Soma do número de conselhos municipais com representação do sindicato dentre os 9 conselhos definidos pela gestão do Projeto.	Sindicato Rural - documento oficial da prefeitura confirmando a participação do representante do sindicato no conselho.
Comissões Técnicas	Positiva	Número absoluto	Número de Comissões Técnicas da FAEP, das cadeias produtivas relevantes para o município, que o sindicato tem representantes indicados. A relevância da comissão é definida de acordo com a contribuição da cadeia produtiva no VBP do município, verificada na aplicação do Diagnóstico no sindicato rural. A participação na CT é considerada mediante formalização por ofício do representante à FAEP.	1	Soma do número de comissões que o sindicato possui representantes indicados.	FAEP - Coordenação Técnica Econômica
Custo operacional	Negativa	Percentual	Se trata da divisão do custo operacional pelo faturamento do sindicato, ou seja, será o resultado da divisão da soma das despesas do sindicato pela soma das receitas do período de janeiro a dezembro do ano em que se iniciou o ciclo do projeto.	1	Soma total das despesas mensais do período dividida pela soma total das receitas mensais do período, multiplicado por 100.	Sindicato Rural - controles financeiros
Abrangência dos Cursos SENAR-PR (PEA)	Positiva	Percentual	É o total de produtores participantes de cursos do SENAR em relação à população rural economicamente ativa (PEA rural). Cada CPF é considerado apenas uma vez na participação, mesmo que o produtor participe de mais de um curso do SENAR. O dado de atingimento de PEA é analisado considerando apenas o ano completo em que se iniciou o ciclo do projeto. Por exemplo, para um ciclo que começa em 2026 e termina em 2027, serão analisados exclusivamente os dados de 2026.	1	Soma do total de produtores únicos participantes de cursos dividido pela soma da PEA rural da área de atuação do sindicato multiplicado por 100.	SENAR - Departamento de Planejamento, Orçamento e Controle. Disponibilizados pelo departamento de relações sindicais





Indicador	Polaridade	Unidade	Descrição	Peso	Fórmula	Fonte dos dados
Execução do PEM	Positiva	Número absoluto	Corresponde à proporção de cursos previstos no PEM que foram efetivamente realizados. Assim, cursos previstos e não executados reduzem integralmente a pontuação, de forma proporcional ao que deixou de ser realizado. Os cursos executados fora do PEM também impactam negativamente a pontuação. Haverá uma tolerância de cursos realizados "fora PEM" sem que haja penalização de pontuação, essa tolerância equivale a 15% do total de cursos planejados no PEM (Um sindicato que possui 20 cursos previstos no PEM possuirá uma tolerância para executar até 3 cursos fora PEM sem que haja penalização). Caso os cursos "fora PEM" superem a tolerância incide a penalidade equivalente a 50% do volume de cursos não previstos e realizados, ou seja, a cada dois cursos executados fora do PEM, considera-se a redução equivalente a um curso previsto e não realizado.	1	$\text{Pontuação} = \frac{\text{Cursos executados} - 50\% \text{ dos cursos fora do PEM que excederem a tolerância}}{\text{Cursos previstos}} \times 100$	SENAR - Departamento de Planejamento, Orçamento e Controle, disponibilizados pelo departamento de Relações Sindicais
Serviços	Positiva	Número absoluto	É o número total de serviços prestados pelo sindicato relacionados ao Agronegócio. Deve ser considerado serviços como fotocópias e impressões.	1	Soma do número de serviços prestados pelo sindicato	Sindicato Rural - portfólio de serviços
Diretoria Capacitada	Positiva	Percentual	Considera o número de diretores que participaram da capacitação Líder S em relação ao número total de diretores do sindicato. Para efeito de cálculo do indicador será considerado a diretoria em posse no momento da definição da meta. Caso haja troca de diretores durante o ciclo do projeto será considerado o índice de capacitação da diretoria anterior.	1	$\frac{\text{Número de diretores capacitados}}{\text{número total de diretores}} \times 100$	Sindicato Rural / Departamento Sindical
Liderança Feminina	Positiva	Percentual	É a proporção de coordenadoras da comissão local de mulheres que participaram em pelo menos duas capacitações** oferecidas pelo Sistema FAEP nos últimos dois anos, contados da data de encerramento do ciclo atual do projeto. Para efeito de cálculo será considerado o número de coordenadoras capacitadas (mínimo 2 capacitações) em relação ao número total de coordenadoras da comissão, cadastradas na base da CEMF.	1	$\frac{\text{Número de coordenadoras capacitadas}}{\text{número de coordenadoras total}} \times 100$	Departamento Sindical
Presença Jovem	Positiva	Percentual	Considera o número de associados jovens (com idade igual ou inferior a 35 anos) em relação ao número total de associados do sindicato.	1	$\frac{\text{Número de associados jovens}}{\text{número total de associados}} \times 100$	Sindicato Rural - Cadastro de associados
Conselheiro(a) Preparado(a)	Positiva	Percentual	Considera o número de conselheiros municipais representantes do sindicato rural que participaram da capacitação Cidadania e Política em relação ao número total de conselheiros do sindicato.	1	$\frac{\text{Número de conselheiros capacitados}}{\text{número total de conselheiros}} \times 100$	Sindicato Rural / Departamento Sindical

*Outros conselhos: Conselhos municipais relevantes escolhidos pelo sindicato para ter um representante da classe dos produtores rurais.

**Capacitações: Serão consideradas todas as capacitações (on-line e presenciais) que constam no plano de trabalho anual da CEMF, além das capacitações Workshop AgroPro, Líder S, Cidadania e Política e Liderança Rural do Programa de Sustentabilidade Sindical (PSS).





15. ANEXO 3

Descrição das ações vinculadas às Iniciativas do Sistema FAEP (ISF).

Iniciativa Sistema FAEP (ISF)	Descrição da Ação	Entregas	Evidência
ATeG**	Realizar uma turma de produtores da ATeG.	Realização ou acompanhamento de uma turma de ATeG.	Relatório de status da ATeG fornecido pelo SENAR-PR.
Agrinho	Divulgar o programa Agrinho visando a ampliação do número de escolas, alunos e professores envolvidos.	Divulgação realizada em entidades, órgãos e/ou escolas privadas.	Fotos das reuniões com diretorias de escolas ou com a secretaria municipal.
Elaboração do PEM	Cadastrar as informações do PEM 2027 dentro do prazo estabelecido pelo SENAR-PR.	PEM do sindicato enviado para o sistema.	Preencher os dados do PEM no sistema educacional dentro do prazo estabelecido pelo SENAR-PR.
Base de dados	Organizar de informações dos associados em banco de dados padrão.	Cadastro dos associados realizado no sistema.	Listagem completa disponibilizada ao Sistema FAEP.
Conecta Sindicatos	Participar dos encontros presenciais ou on-line do Conecta Sindicatos.	Participação em período integral durante o encontro on-line ou presencial.	Presencial: Foto dos participantes no evento. On-line: Captura de tela da reunião.
AgroPro	Executar uma turma do Workshop AgroPro.	Workshop realizado, com no mínimo 20 participantes.	Foto da turma reunida no final do Workshop.
Encontro Regional de Líderes Rurais – Cultivando Conexões	Participar do Encontro Regional de Líderes Rurais – Cultivando Conexões	Participação no encontro com o número de participantes aprovados pelo Sistema FAEP.	Foto do grupo de participantes no encontro.
Cidadania e Política	Participar da capacitação Cidadania e Política.	Conclusão dos quatro módulos on-line pelos participantes inscritos.	Certificado do(s) participantes na capacitação.
Líder S	Participar da capacitação Líder S com membros da diretoria do sindicato.	Conclusão da capacitação pelos diretores inscritos.	Foto dos participantes na capacitação.
Gestor S	Participar da capacitação Gestor S com o gestor do sindicato.	Conclusão da capacitação pelo(a) gestor(a) inscrito.	Foto dos participantes na capacitação.





Mobilizador S	Participar da capacitação Mobilizador S com o mobilizador do sindicato.	Conclusão da capacitação pelo(a) mobilizador(a) inscrito.	Certificado do participante na capacitação.
Comissão de Mulheres	Criar a comissão de mulheres do sindicato.	Comissão formalizada junto ao Sistema FAEP.	Lista de integrantes e coordenadoras fornecida pelo Sistema FAEP.
Encontro Estadual da CEMF em Cascavel	Participar do Encontro Estadual da CEMF em Cascavel	Participação no encontro com o número de mulheres aprovadas pelo Sistema FAEP.	Foto das participantes no evento.
Encontro Estadual das coordenadoras da CEMF	Participar do Encontro Estadual das coordenadoras da CEMF	Participação da(s) coordenadora(s) da comissão de mulheres local no encontro.	Foto das participantes no evento.
Encontro Estadual de Gestores e Mobilizadores	Participar do Encontro Estadual de Gestores e Mobilizadores	Participação do gestor e/ou mobilizador no encontro.	Foto dos participantes no evento.
Encontro Estadual de Líderes Rurais	Participar do Encontro Estadual de Líderes Rurais	Participação no encontro com o número de participantes aprovados pelo Sistema FAEP.	Foto do grupo que participou do evento.

**ATeG: Devido à natureza dessa iniciativa estratégica, sindicatos que já tenham iniciado uma turma de ATeG poderão incluir essa ação em seu plano e pontuar normalmente, mesmo que o início da turma tenha ocorrido antes da validação do plano de sustentabilidade.





Sindicato
Protagonista